



1685

1685 -

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 833/2004. -****A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,****APROVA:****Transforma a Rua 10 de Maio em Eixo de Comércio e Serviços "F".**

Art. 1.º A Rua 10 de Maio, situada na Zona 07, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de setembro de 2004.


Márcia Socreppa
VEREADORA-AUTORA

ADIADA A DISCUSSÃO
por (2) sessão(ões)
em 08/09/2005

.....
Presidente

ADIADA A DISCUSSÃO
por (5) sessão(ões)
em 13/09/2005

.....
Presidente

RETIRADO(A) DE PAUTA
para arquivamento
em 05/10/2005

.....
presidente